



iPOINTLINE BIOPROX-C

Características Técnicas

Equipamento homologado de acordo com a Portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009:

- Produto com grande poder de processamento: Dois Processadores, sendo um dedicado para registro de ponto;
- Não utiliza cartão SD. Os dados dos trabalhadores e configurações são gravados em uma memória Flash dedicada e as marcações são gravadas em uma memória de altíssima velocidade e confiabilidade (Memória NOR), com garantia de retenção mínima de dados de 20 anos;
- Porta Fiscal USB 2.0 (FAT16/ FAT32), para a geração do Arquivo Fonte de Dados (AFD), conforme a portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009;
- A bateria interna do relógio possui duração de mais de 16 mil horas (mantém a hora em falta de energia);
- O gabinete possui suporte para fixação de nobreak;
- Display LCD alfanumérico 16X2 big number com backlight;
- Precisão do Relógio de Tempo Real menor que 5ppm, conforme a Portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009;
- Cadastro de usuário mestre para acessar o menu do relógio;
- O teclado atende as normas da ABNT para deficientes visuais;
- Tipos de identificação:
 - Teclado (ID e senha);
 - Cartão de proximidade;
 - Biometria: Leitura de impressões digitais.
- No registro do ponto, o nome do funcionário é exibido no display do relógio;

- Permite configurar o modo de autenticação para registro de ponto: “1:N” (não precisa de confirmação da digital) ou “1:1” (precisa de confirmação da digital);
- Fonte de alimentação de 5VDC e 11 DVC;
- A resolução do módulo biométrico é de 720 DPI's;
- Aceita o cadastro de até 1800 trabalhadores, com cartão ou senha;
- Consumo: Stand By 3W / 5VA; Imprimindo 20W / 30VA;
- A impressão tem durabilidade de, no mínimo, 05 anos;
- Incrível capacidade de armazenamento de dados: Memória de Registro de Pontos (MRP) e Memória de Trabalho (MT) feitos em memória de grande capacidade, permitindo 1,6 milhão de registros. Todos os dados estarão disponíveis no próprio relógio, para uma eventual fiscalização, conforme a Portaria Inmetro nº 595/2013, em complemento à Portaria MTE nº 1.510/2009;
- Para a relação 50 funcionários, com 04 marcações por dia, em 22 dias por mês, leva-se mais de 30 anos para chegar a 1,6 milhões de marcações;
- Possibilita o cadastro para o ajuste automático de início e fim do horário de verão;
- Possui botão para relação da emissão instantânea dos eventos de ponto, realizados nas últimas 24 horas precedentes;
- Para maior segurança das configurações do equipamento, permite-se ativar uma senha de segurança no menu;
- Possibilita a monitoração da quantidade estimada de papel no relógio, prevendo a otimização da troca das bobinas;
- Cadastro super fácil: o iPointline permite a conexão de um teclado convencional de computador (PS2), possibilitando cadastrar empregador e funcionários de uma maneira extremamente simples e rápida. Ou seja, todos os cadastros dos usuários (inclusive a coleta da impressão digital e/ou número dos cartões) podem ser efetuados diretamente no próprio relógio;
- Restauração Inteligente de Pontos: a memória de ponto pode ser inteiramente reenviada ao computador. Assim, se houver um problema no computador (como formatações), basta reimportar a memória do relógio para que os pontos voltem a aparecer no computador. Os dados cadastrais também podem ser importados, a qualquer momento, para o software;

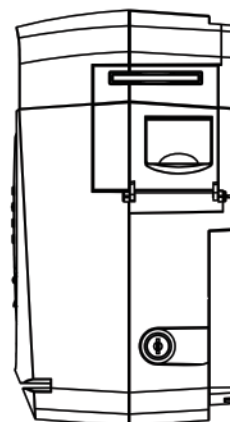
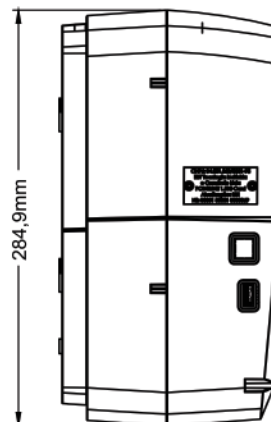
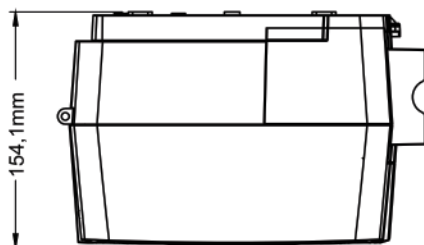
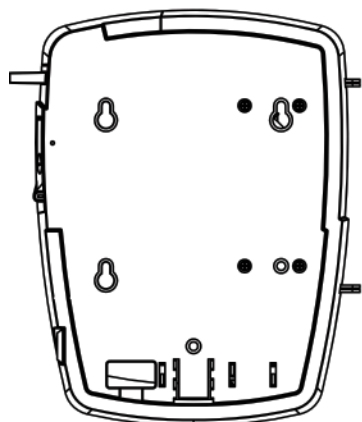
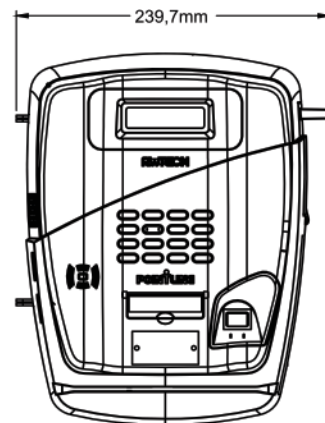
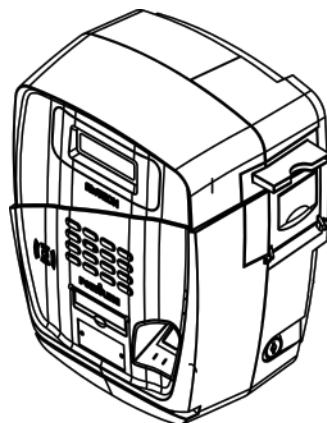
- Confirmação audio visual da marcação do ponto;
- Exclusivo sistema de conexões dos cabos no aparelho: permite uma instalação limpa, rápida (conectores) e segura (não permite o acesso aos cabos sem retirar o relógio da parede);
- Sistema inteligente de backup de dados: permite salvar todos os dados cadastrados no relógio (nome, PIS, impressões digitais, cartões, endereço, data de admissão, etc). Estes dados podem ser restaurados inclusive em equipamentos diferentes;
- Bobina de papel: 360 metros de comprimento e 57 mm de largura;
- Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave;
- O equipamento não permite qualquer alteração na MRP;
- Sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação;
- Opera apenas em modo offline, conforme Portaria 1.510/2009 do MTE;
- Possui 2 interfaces USB's independentes, uma exclusiva para o fiscal e outra para coleta de marcações via pen drive;
- TCP-IP (velocidade de 100MB): permite conectar o relógio na rede interna da empresa, ou na internet;
- Corte automático do papel.

Tabela das características:

NOME	MODELO	MÓDULO BIO	BARRAS	IMPRESSORA	LEITORA	MARCAÇÕES
BIOPROX-C	401	1000 ou 1500	Não	GUILHOTINA	RFID	1.600.000

Dimensões do produto

- Altura: 284,9 mm
- Largura: 239,7 mm
- Profundidade: 154,1 mm
- Peso: 2,5 kg (REP);
2,750 kg (REP + fonte);
3,250 kg (REP + fonte + caixa)



Dimensões da embalagem

- Altura: 35 cm
- Largura: 25,5 cm
- Profundidade: 20 cm

